

CASOS PRÁTICOS
DE
CONTABILIDADE FINANCEIRA —
I
Caderno nº 2

Docentes:
Carlos Rosa Lopes
Daniel Ferreira de Oliveira
Pedro Marques

CLASSE 3 – EXISTÊNCIAS

Consideram-se existências todos os bens armazenáveis adquiridos ou produzidos pela empresa e que se destinam à venda ou a serem incorporados na produção.

Matérias primas¹: bens que não se destinam à venda mas a serem incorporados directamente nos produtos

Matérias subsidiárias¹: bens que sem se incorporarem directamente num determinado produto, concorrem directa ou indirectamente para a sua produção

Produtos e trabalhos em curso¹: aqueles que se encontram numa certa fase do processo produtivo, sem, no entanto, terem atingido a fase final de fabrico, ou seja, estarem aptos para venda

Subprodutos¹: são produtos secundários resultantes da produção de um principal, com baixo valor comercial e não utilizáveis no processo produtivo da empresa.

Desperdícios, resíduos e refugos¹: bens de baixo valor económico resultantes do processo produtivo

Produtos acabados¹: são os bens resultantes do processo produtivo da empresa que, tendo atingido a sua fase final, estão aptos a serem vendidos

Mercadorias²: bens adquiridos para posterior venda, não estando sujeitos a qualquer transformação dentro da empresa

1 – empresas industriais

2 – empresas comerciais

É possível efectuar o controlo contabilístico permanente das mercadorias na contabilidade geral, através do sistema de inventário permanente. O controlo dos outros bens (empresas industriais) só é possível através da contabilidade de gestão. A classificação das existências é em função da natureza da empresa ou da fase de transformação.

POC - CLASSE 3

31 - Compras:

312 - Mercadorias.

...

316 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:

3161 - Matérias-primas.

3162 - Matérias subsidiárias.

3163 - Materiais diversos.

3164 - Embalagens de consumo

.... -

317 - Devoluções de compras.

318 - Descontos e abatimentos em compras.

319 -

32 - Mercadorias:

.... -

324 - Embalagens.

325 - Mercadorias em trânsito.

326 - Mercadorias em poder de terceiros.

329 -

33 - Produtos acabados e intermédios:

.... -

336 - Produtos em poder de terceiros.

339 -

34 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos:

341 - Subprodutos.

.... -

348 - Desperdícios, resíduos e refugos.

349 -

35 - Produtos e trabalhos em curso:

.... -

36 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:

361 - Matérias-primas.

362 - Matérias subsidiárias.

363 - Materiais diversos.

364 - Embalagens de consumo.

365 - Matérias e materiais em trânsito.

.... -

369 -

37 - Adiantamentos por conta de compras.

372 - Mercadorias.

376 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

.... -

38 - Regularização de existências:

- 382 - Mercadorias.
- 383 - Produtos acabados e intermédios.
- 384 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
- 386 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

39 - Ajustamentos de existências:

- 392 - Mercadorias.
- 393 - Produtos acabados e intermédios.
- 394 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
- 395 - Produtos e trabalhos em curso.
- 396 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Esta classe serve para registar, consoante a organização existente na empresa:

- a) As compras e os inventários inicial e final;
- b) O inventário permanente.

Na elaboração dos inventários das existências devem ser observados os seguintes procedimentos: (Aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/99)

- a) Quando se utilize o sistema de inventário intermitente, as contagens físicas devem ser efectuadas com referência ao final do exercício (Aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/99)
- b) Quando se utiliza o sistema de inventário permanente, as contagens físicas devem ser efectuadas: (Aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/99) com referência ao final do exercício; ou (Aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/99) ao longo do exercício, de forma rotativa, de modo que cada bem seja contado, pelo menos, uma vez em cada exercício; (Aditado pelo Decreto-Lei n.º 44/99)
- c) Os inventários físicos respeitantes às existências devem identificar os bens, em termos da sua natureza, quantidade e custo unitário. O sistema usado para o inventário permanente deve permitir a verificação da correspondência entre as contagens e os registos contabilísticos. (Redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 79/2003, de 23 de Abril)

SISTEMAS DE INVENTÁRIO

Sistema de inventário permanente: através deste sistema é possível determinar permanentemente o valor dos stocks em armazém e apurar em qualquer momento os resultados obtidos nas vendas ou na produção.

Sistema de inventário intermitente ou periódico: o valor dos stocks em armazém e dos resultados apurados só é determinável através de inventariações directas dos valores em armazém.

MOVIMENTAÇÃO CONTABILÍSTICA

31 - Compras	
Valor de compras	Abatimentos
Desp. de compras	Devoluções
	Entrada Armazém

A conta “31 – Compras” deverá estar normalmente saldada

32 - Mercadorias	
Entrada de Armazém	Saída de Armazém

O saldo da conta “32 – Mercadorias” corresponde ao valor dos stocks existentes em armazém.

61 - CMVMC	
Cust. Aq. Merc. Vend.	

Resultado Bruto das Vendas (RBV)

Vendas Líquidas = Saldo da conta 71(VL)

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas = Saldo da conta 61 (CMVMC)

$$\mathbf{RBV = VL - CMVMC}$$

SISTEMA DE INVENTÁRIO PERMANENTE (SIP)

- 1 – Aquisições a crédito
- 2 – Transferência de compras para a conta de mercadorias
- 3 – Existência inicial
- 4 – CMV (preço de custo em armazém das mercadorias vendidas)
- 5 – Vendas a crédito

SISTEMA DE INVENTÁRIO INTERMITENTE (SII)

Tem que se proceder ao cálculo do CMVMC

$$\text{CMVMC} = \text{Ei} + \text{Compras} \pm \text{Reg. Existências} - \text{Ef}$$

Ei → saldo da conta 32 e 36

Compras → saldo da conta 31

Reg. Existências → + saldo devedor da conta 38 – saldo credor da conta 38

Ef → determinada por inventariação directa

- 1 – Aquisições a crédito
- 2 – Existência inicial
- 3- Transferência de compras para a conta de mercadorias
- 4 – Regularização do saldo da conta de existências, por forma a que corresponda às existências finais apuradas por inventariação directa.
- 5 – Vendas a crédito

VALORIMETRIA

$\text{Preço de Custo} = \text{preço da factura} + \text{despesas de compra} - \text{descontos comerciais obtidos}$

No que respeito à valorização das saídas:

Custo específico – os produtos são avaliados pelo seu preço real ou efectivo, ou seja, por todos os encargos de compra que lhe sejam directamente imputáveis. É de aplicação difícil, sendo utilizado em artigos de elevado valor unitário

Custo médio ponderado – o preço unitário das existências é determinado pela média ponderada do preço de compra e do valor dos stocks em armazém. Inconveniente: o custo actual de uma mercadoria, ao ser ponderado com um preço mais antigo, pode vir a ser substancialmente alterado, afastando-se deste modo do seu valor real.

FIFO – as existências vendidas e consumidas são valorizadas pelos preços mais antigos sendo, consequente, as existências em armazém valorizadas aos preços mais recentes. Inconveniente: em períodos inflacionistas, as empresas tendam a apurar margens mais elevadas, pois o custo das existências vendidas é função de preços antigos, enquanto as vendas a preços recentes (infeccionados).

LIFO – valorizam-se as existências em armazém pelo preço mais antigo, sendo as saídas movimentadas, em consequência, pelos mais modernos. Inconveniente: em períodos inflacionistas, o aparecimento de lucros mais baixos, dado o custeio mais elevado das vendas, havendo no entanto a subavaliação dos stocks em armazém.

Custo padrão – quando determinado em função de condições ideais de aproveitamento e funcionamento de todos os factores produtivos: capacidade máxima do equipamento, produtividade óptima do trabalho, entre outros. Sendo um custo “ideal”, constitui mais uma meta a atingir que uma verdadeira valorização de stocks.

De acordo com o POC, a valometria das existências será:

5.3.1. As existências serão valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções adiante consideradas.

5.3.2. Considera-se como custo de aquisição de um bem a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem.

5.3.3. Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos industriais variáveis e dos custos industriais fixos necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem.

Os custos industriais fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção.

Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

5.3.4. Se o custo de aquisição ou de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

5.3.5. Quando, na data do balanço, haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido em 5.3.4.

5.3.6. Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos serão valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.

5.3.7. Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

5.3.8. Entende-se como custo de reposição de um bem o que a empresa teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

5.3.9. Considera-se como valor realizável líquido de um bem o seu esperado preço de venda deduzido dos necessários custos previsíveis de acabamento e venda.

5.3.10. Relativamente às situações previstas em 5.3.4 e 5.3.5, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

5.3.11. Como métodos de custeio das saídas adoptam-se os seguintes:

- a) Custo específico;*
- b) Custo médio ponderado;*
- c) FIFO;*
- d) LIFO;*
- e) Custo padrão.*

5.3.12. As existências poderão ser valorizadas ao custo padrão se este for apurado de acordo com os princípios técnicos e contabilísticos adequados; de contrário, deverá haver um ajustamento que considere os desvios verificados.

5.3.13. Quando, nas explorações agrícolas, pecuárias e silvícolas, a determinação do custo de produção acarretar encargos excessivos, o critério a adoptar para a valorização das existências produzidas será o do valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro.

O mesmo critério, na falta de outro mais adequado, será também aplicável aos bens adquiridos sujeitos a crescimento natural.

Tal critério não é aplicável aos bens comprados que se mantenham no seu estado original.

5.3.14. Nas indústrias extractivas, o critério a adoptar para a valorização das existências extraídas será o do custo de produção se não acarretar encargos excessivos ou, em caso contrário, o valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro.

5.3.15. Nas indústrias piscatórias, o critério a adoptar para a valorização das existências capturadas será o custo de produção se não acarretar encargos excessivos ou, em caso contrário, o valor realizável líquido deduzido da margem normal de lucro.

5.3.16. As mercadorias existentes em estabelecimentos de venda a retalho, quando em grande variedade, podem ser valorizadas aos respectivos preços ilíquidos de venda praticados pela empresa, à data do balanço, deduzidos das margens de lucro englobadas naqueles preços, exactas ou com suficiente aproximação. Apenas para este efeito e dentro das mesmas condições, consideram-se também como estabelecimentos de venda a retalho aqueles em que, predominantemente, se vendam a revendedores pequenas quantidades de cada espécie de mercadoria em cada transacção.

5.3.17. Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de edifícios, estradas, barragens, pontes e navios, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método da percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.

5.3.18. As matérias-primas e de consumo podem ser consideradas no activo, por uma quantidade e um valor fixos, desde que simultaneamente se satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam frequentemente renovadas;*
- b) Representem um valor global de reduzida importância para a empresa;*
- c) Não haja variação sensível na sua quantidade, no seu valor e na sua composição.*

CÁLCULO DO PREÇO DE VENDA

1 – Fixando uma certa percentagem de lucro calculada sobre o preço de custo das existências:

Pc- custo das existências

x - % de lucro sobre o preço de custo

Pv – preço de venda

$$Pv = Pc + x.Pc = Pc . (1 + x)$$

2 – Fixando uma certa percentagem de lucro calculada sobre o preço de venda das existências:

P'v- preço de venda

y - % de lucro sobre o preço de venda

$$P'v = Pc + y.P'v = Pc / (1 - y)$$

MOVIMENTO DOS DESCONTOS E ABATIMENTOS

Os descontos podem ser repartidos em dois grupos:

Financeiros: dizem respeito a descontos obtidos e concedidos em pagamentos, nomeadamente de pronto pagamento e de antecipação de pagamento

Comerciais: todos os que não sejam de pagamento, obtidos na compra e venda de existências tais como: rappel, bónus, desconto de quantidade, entre outros.

O seu movimento contabilístico será:

Descontos em Compras/Financeiros/Extra-Factura

Descontos em Compras/Financeiros/Factura

Descontos em Vendas/Financeiros/Extra-Factura

Descontos em Vendas/Financeiros/Factura

Descontos em Compras/Comerciais/Extra-Factura

Descontos em Compras/Comerciais/Factura

Descontos em Vendas/Comerciais/Extra-Factura

Descontos em Vendas/Comerciais/Factura

CONTA 31 - COMPRAS

Lança-se nesta conta o custo das aquisições de matérias-primas e de bens provisionáveis destinados a consumo ou venda.

São também lançadas nesta conta, por contrapartida de 228 «Fornecedores - Fornecedores - Facturas em recepção e conferência», as compras cujas facturas não tenham chegado à empresa até essa data ou não tenham sido conferidos.

Devem nela ser também incluídas as despesas adicionais de compra. Eventualmente, estas despesas podem passar pela classe 6, devendo depois, para satisfazer os critérios de valorimetria, ser imputadas às contas de existências respectivas.

Esta conta saldará, em todas as circunstâncias, por débito das contas de existências.

31 - COMPRAS

Aquisição de bens armazenáveis	Descontos e abatimentos em compras (de natureza comercial)
Despesas em compras	Devoluções de compras
	Transferência do saldo para a adequada conta de existências

A conta 31 – “Compras” é uma conta transitória, daí que o seu saldo deva ser transferido para a adequada conta de existências.

No SIP, o saldo da conta 31 – “Compras” será transferido, quando da entrada dos bens adquiridos em armazéns, enquanto que no SII, o saldo será transferido, no fim do período, para a conta de existências que se mostre adequada.

As subcontas dizem respeito às diversas espécies de existências que podem ser adquiridas no exterior.

312 - Mercadorias.

... -

316 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:

3161 - Matérias-primas.

3162 - Matérias subsidiárias.

3163 - Materiais diversos.

3164 - Embalagens de consumo

As subcontas 317 e 318 apresentam saldo credor.

317 - Devoluções de compras.

318 - Descontos e abatimentos em compras.

Na conta 318 devem regista-se apenas os descontos e abatimentos comerciais extra-factura.

Relativamente às importações, face aos encargos que originam e do espaço de tempo em que decorrem, a conta 31.2 será debitada por:

- facturas dos fornecedores
- despesas alfandegárias
- despesas com fretes, seguros e outras
- despesas com serviços bancários (abertura de créditos, entre outros)

A conta 31.2 será creditada, pelo custo total, quando da entrada em armazém por contrapartida da conta 32.

O saldo devedor corresponde aos processos de importação abertos e ainda não encerrados, pelo que no fim do exercício deverá transferir-se para a conta 32.5 – Mercadorias em Trânsito. No exercício seguinte, a conta 32.5 será debitada pelas despesas suportadas respeitantes a processos de importação do ano anterior e creditada pela entrada em armazém.

Nota de Crédito do Fornecedor – devolução de mercadorias

Nota de Crédito do Fornecedor – desconto comercial

CONTA 32 – MERCADORIAS

Respeita aos bens adquiridos pela empresa com destino a venda, desde que não sejam objecto de trabalho posterior de natureza industrial.

32 - MERCADORIAS

Compras de mercadorias	Custo das vendas de mercadorias
Custo das devoluções de vendas	Devoluções de compras

No SIP, a conta 32 é debitada pelas entradas e creditada pelas saídas de mercadorias ao preço de custo, no qual o seu saldo corresponde ao valor das existências de mercadorias em armazém.

No SII, a conta 32 é movimentada em regra no fim do exercício - procede à inventariação física das existências para efeitos de apuramento de resultados - não existindo qualquer movimento durante o período.

1 – Transferência no final do período das compras realizadas

2 – Regularização do saldo da conta 32, por forma a expressar o quantitativo das existências finais

324 - Embalagens

Compreende os objectos envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transacção, que se destinem a ser facturados, embora possam ser susceptíveis de devolução.

325 - Mercadorias em Trânsito

Corresponde a mercadorias adquiridas pela empresa, mas que ainda não entraram no seu armazém.

No SIP

Recepção dos documentos de compra e de despesas adicionais

e simultaneamente

H1: Recepção das mercadorias no exercício corrente

H2: Recepção das mercadorias não ocorre no exercício corrente

No fim do exercício corrente

(Lançamento válido no SII)

No exercício posterior

Recepção dos documentos de compra e de despesas adicionais no exercício posterior
relativo a processos não encerrados do exercício anterior

e simultaneamente

Recepção das mercadorias

326 - Mercadorias em poder de terceiros

Compreende as mercadorias de propriedade da empresa que se encontrem à guarda de terceiros ou tenham saído em regime de consignação.

O regime de consignação consiste na entrega temporária de existências a um intermediário – o consignatário – que as irá vender por conta e ordem do consignante, advindo para o referido intermediário uma remuneração – a comissão.

O regime de comissão difere do regime de consignação pelo facto das mercadorias não serem entregues ao intermediário, mas sim expedidas, quando da venda, directamente do armazém do vendedor ao comprador.

No SIP

Quando da remessa ao intermediário (consignatário)

Saída de armazém (preço de custo)

Quando da venda por parte do consignatário

Devolução de mercadorias consignadas

No SII

Comparando o SIP, só se efectua o lançamento da venda.

No final do ano:

1º Avalia-se o que está nos armazéns de terceiros

2º Contabiliza-se:

Pelo valor da contagem (existência final)

Pelo valor que ajusta o saldo da conta 326 (existência inicial)

CONTA 33 – PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO

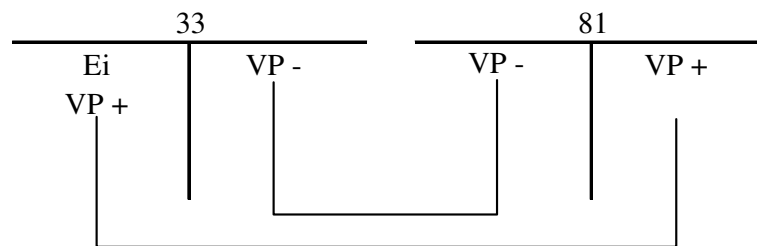
Inclui os principais bens provenientes da actividade produtiva da empresa, assim como os que, embora normalmente reentrem no fabrico, possam ser objecto de venda.

Esta conta inclui:

- bens produzidos pela empresa e que atingiram a fase final de produção, estando aptos para venda
- bens produzidos ou adquiridos pela empresa que ainda não atingiram a fase final de fabrico, mas que possam ser objecto de venda
- bens adquiridos pela empresa, semelhantes aos por si produzidos com vista a reforçar os stocks

A movimentação no SIP implica a adopção de contabilidade interna.

Na contabilidade geral, sem a existência de contabilidade interna, apenas se movimenta em SII



336 - Produtos em poder de terceiros:

Compreende os produtos de propriedade da empresa que se encontrem à guarda de terceiros ou tenham saído em regime de consignação.

CONTA 34 – SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS

341 - Subprodutos

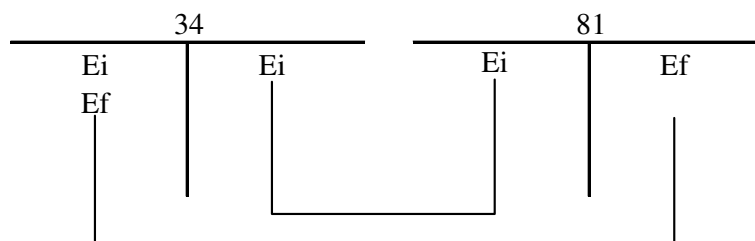
Respeita aos bens de natureza secundária provenientes da actividade produtiva e obtidos simultaneamente com os principais.

348 - Desperdícios, resíduos e refugos

São aqui considerados os bens derivados do processo produtivo que não sejam de considerar na conta 341.

A movimentação no SIP só é possível pela adopção de contabilidade interna.

Na contabilidade geral, sem a existência de contabilidade interna, apenas se movimenta em SII



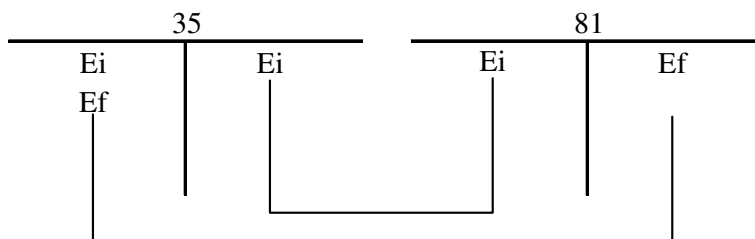
CONTA 35 – PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO

São os que se encontram em fabricação ou produção, não estando em condições de ser armazenados ou vendidos.

Inclui também os custos de campanhas em curso.

A movimentação no SIP só é possível pela adopção de contabilidade interna.

Na contabilidade geral, sem a existência de contabilidade interna, apenas se movimenta em SII



CONTA 36 – MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO

- 361 - Matérias-primas
- 362 - Matérias subsidiárias
- 363 - Materiais diversos
- 364 - Embalagens de consumo
- 365 - Matérias e materiais em trânsito

361 - Matérias-primas

Bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais.

362 - Matérias subsidiárias:

Bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais.

364 - Embalagens de consumo:

Bens envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis ao seu acondicionamento e transacção.

O movimento contabilístico é idêntico à conta 32 – Mercadorias.

As contas 33, 34 e 35 concorrem para a determinação da variação da produção, enquanto que as contas 32 e 36 concorrem para a determinação do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

CONTA 37 – ADIANTAMENTOS POR CONTA DE COMPRAS

372 - Mercadorias

376 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

Regista as entregas feitas pela empresa relativas a compras cujo preço esteja previamente fixado.

Pela recepção da factura, estas verbas devem ser transferidos para as respectivas contas de 221 «Fornecedores - Fornecedores, c/c».

Pela entrega adiantada ao fornecedor

Pela recepção da factura e a regularização do adiantamento

CONTA 38 – REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS

Esta conta destina-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.

Não pode ser utilizada para registo de variações em relação a custos padrões.

No caso de ofertas de artigos das próprias existências, esta conta é creditada por contrapartida de 655 «Outros custos operacionais - Ofertas e amostras de existências».

Quando se trate de quebras e sobras anormais, a conta será movimentada por contrapartida das contas 6932 «Custos e perdas extraordinários - Perdas em existências - Quebras» ou 7932 «Proveitos e ganhos extraordinários - Ganhos em existências - Sobras».

A conta 38 regista transitoriamente eventos respeitantes a existências que não sejam:

- compras
- vendas
- consumos

A tipologia de factos patrimoniais susceptíveis de registo na conta 38 são:

- quebras e sobras de existências
- ofertas de existências
- transferências entre contas de existências
- transferências para e do imobilizado
- beneficiação de mercadorias usadas

QUEBRAS E SOBRAS NORMAIS

Quebras (sobras) normais – as verificadas com alguma regularidade e resultantes do exercício da actividade, porque inerentes ao processo produtivo e ou ao manseamento de certos bens

Quebras (sobras) anormais – as de verificação imprevisível, extraordinária, e resultantes de factos alheios ao exercício da actividade (acidentes, roubos, incêndio, ...)

Quebras (sobras) normais

H1: Alteração da(s) quantidade(s) e do custo unitário, mantendo-se, consequentemente, o valor global (não se mostra necessário qualquer lançamento)

H2: Alteração da(s) quantidade(s) e do valor global, mantendo-se, consequentemente, o custo unitário da(s) existência(s) em armazém.

Quebras Normais

656 – Quebras Normais

Sobras Normais

766 – Sobras Normais

Quebras (sobras) anormais

Quebras Anormais

Sobras Anormais

OFERTAS DE EXISTÊNCIAS

A oferta a terceiros (existências)

A oferta de terceiros

765 – Ofertas de terceiros

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DE EXISTÊNCIAS

O mesmo bem poderá ser classificado como existência em duas contas do 1º grau, como por exemplo, mercadorias e matérias-primas, e há necessidade de proceder a transferências entre essas contas.

TRANSFERÊNCIA PARA E DO IMOBILIZADO

Por imperativos de gestão, afectar ao imobilizado bens que até ao momento estavam classificados como existências e vice-versa.

Transferência para o imobilizado

Transferência do imobilizado (valor contabilístico)

BENEFICIAÇÃO DE MERCADORIAS USADAS

Algumas empresas possuem departamentos onde reconstroem, reparam, beneficiam bens adquiridos em estado de uso que posteriormente são vendidos como mercadorias dos seus stocks, em que o valor acrescentado deverá ser revelado na classe 7

756 – Para mercadorias usadas

Adoptando o SIP, as subcontas de 38 saldarão, logo de imediato a seguir aos movimentos que originaram a extensão inicial

No SII, o saldo das subcontas da 38 será transferido, apenas no final do período, para a apropriada conta de existências.

$$\text{CMVMC} = \text{Exist. Iniciais} + \text{Compras} + \text{SD 38} - \text{SC 38} - \text{Exist. Finais}$$

No Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados deverá evidenciar o CMV, CMPC e a VP

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
Contabilidade Geral I

Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	+ X	+ X
Compras	+ X	+ X
Regularização de existências	+/- X	+/- X
Existências finais	- X	- X
Custo do exercício	= X	= X

Demonstração da Variação da Produção

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtod e trabalhos em curso
Existências finais	+ X	+ X	+ X
Regularização de existências	+/- X	+/- X	+/- X
Existências iniciais	- X	- X	- X
Aumento/redução no exercício	= X	= X	= X

CONTA 39 – AJUSTAMENTOS DE EXISTÊNCIAS

Esta conta serve para registar as diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção, resultantes da aplicação dos critérios definidos na valorimetria das existências.

Os ajustamentos são efectuados através da conta 667 – Ajustamentos de existências, sendo deduzidos ou anulados através da conta 7723 – Reversões de ajustamentos, de existências, quando deixarem de existir as situações que os originaram.

Os ajustamentos de existências só devem constituir-se quando se verifique que o presumível valor de venda das existências é inferior ao custo de aquisição ou de produção dos mesmos, correspondendo a perdas potenciais, que podem concretizar-se ou não em exercícios posteriores.

Constituição ou reforço

Pela utilização

Não se faz nada, acertando-se o seu valor no fim do exercício

Reposição ou anulação

A conta 39 terá sempre saldo credor ou nulo.

A conta 31 e 38 não são contas de balanço mas contas subsidiárias das contas de existências.

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Contabilidade Geral I

Caso Prático n.º 1

Em 31 de Dezembro de N, o extracto do balancete da empresa “Beta, S.A.”, apresentava a seguinte composição (valores em euros):

CONTAS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
31.2 - Compras de mercadorias	350.000	
31.7 - Devoluções de compras de mercadorias		20.000
31.8 - Descontos e abatimentos em compras		30.000
32.1 – Mercadorias	80.000	
61.2 - Custo das mercadorias vendidas	A	
62 - Fornecimentos e serviços externos	20.000	
64 - Custos com o pessoal	25.000	
66 - Amortizações do exercício	4.500	
68 - Custos e perdas financeiros	5.000	
69 - Custos e perdas extraordinários	2.000	
71.1 - Vendas de mercadorias		B
71.7 - Devoluções de vendas	15.000	
78 - Proveitos e ganhos financeiros		4.500
79 - Proveitos e ganhos extraordinários		5.000

Pretende-se:

- Indique, justificando, o sistema de inventário utilizado pela empresa;
- Calcule, justificando, os valores das incógnitas A e B, sabendo que:
 - O valor das mercadorias em armazém em 31/12/N era de 100.000 euros;
 - A taxa de lucro bruto sobre o custo das mercadorias vendidas é de 25%.
- Lançamentos no razão referentes ao apuramento do custo das mercadorias vendidas;
- Lançamentos no razão referentes ao apuramento dos resultados (considere como hipótese de trabalho que a empresa está sujeita a imposto sobre o rendimento do exercício equivalente a 25% do resultado antes de imposto);
- Elaboração da Demonstração dos resultados, incluindo os diversos resultados parciais.

Caso Prático n.º 2

Da empresa “SIRIUS, LDA”, que comercializa a mercadoria A, isenta de IVA, são conhecidas as seguintes informações relativamente ao exercício N:

Descrição	(em euros)
Vendas	150.000
Compras (facturas dos fornecedores de mercadorias)	A
Regularização de adiantamentos monetários obtidos	5.000
Devolução de vendas	1.000
Devolução de compras	500
Descontos comerciais obtidos (extra factura)	250
Descontos comerciais concedidos (extra factura)	100
Descontos financeiros obtidos (extra factura)	50
Despesas de transporte de mercadorias adquiridas	7.500
Oferta de mercadorias	40
Quebra considerada anormal	85
Sobra considerada anormal	75
Custo com o transporte de mercadorias vendidas	400
Adiantamentos não monetários concedidos	2.000

Para além das informações referidas, sabe-se que a empresa utiliza na movimentação das existências o sistema de inventário intermitente ou periódico, o resultado bruto das vendas corresponde a 20% das vendas líquidas e as existências finais de mercadorias são superiores às iniciais em 5.000 euros.

Pretende-se:

- Determinação do valor da incógnita “A”, apresentando e justificando os cálculos efectuados.

Caso Prático n.º 3

A empresa CARINA, LDA., comercializa a mercadoria SS. No início do mês existiam em armazém 100 unidades de mercadoria ao preço de 375 euros. Durante o mês de Maio de N, efectuou as seguintes operações:

10/05 - Aquisição a crédito de 4.000 unidades ao preço de 400 euros. Factura n.º 478. A empresa suportou os custos de transporte no valor de 2.400 euros;

12/05 - Pagamento da factura através de transferência bancária. Aviso de lançamento do banco BCF n.º 14788;

18/05 - Venda de 250 unidades a 500 euros. Factura n.º 3012. A empresa pagou uma parte do transporte das mercadorias no valor de 250 euros. Factura/Recibo n.º 0401;

20/05 - Devolução de 5 unidades das vendas anteriores. Nota de crédito n.º 124;

23/05 - Aquisição de 2.500 unidades ao preço de 410 euros. Factura n.º 1147;

25/05 - Venda de 2.800 unidades a 500 euros. Factura n.º 3580. A empresa concedeu um desconto comercial de 10%;

29/05 - Na inventariação física das mercadorias em armazém detectou-se a falta de 30 unidades, o que foi considerado normal.

Pretende-se:

- a) Cálculo do valor do stock final de mercadorias no final do mês, utilizando os critérios CMP, LIFO e FIFO.

Caso Prático n.º 4

A sociedade “Buraco 18, Lda.”, dedica-se à comercialização de artigos desportivos para a prática do golfe, entre os quais as bolas de golfe marca “Daidora”. Durante o mês de Janeiro de 2002 efectuou, entre outras, as seguintes operações:

Dia 2 - Compra de 5.000 bolas de golfe marca “Daidora” pelo preço unitário de 2,4 Euros ao fornecedor “Tiger Golf, S.A.” (Factura n.º 12). Pagamento de despesas de transporte e seguro no valor de 450 Euros e 50 Euros, respectivamente (Factura/recibo n.º 210 do transportador “Tir, Lda.”);

Dia 3 - Venda de 1.000 bolas de golfe “Daidora” pelo preço unitário de 3 Euros ao cliente “Golfe e Lazer, Lda.” (Factura n.º 1);

Dia 4 - Devolução de 30 bolas de golfe “Daidora” ao fornecedor “Tiger Golf, S.A.” (Nota de crédito n.º 2);

Dia 6 - Contracção de um empréstimo bancário no valor de 25.000 Euros, creditado na conta de depósitos à ordem no Banco Português (aviso de lançamento n.º 3543);

Dia 9 - Aviso de lançamento n.º 4521 do Banco Português, referente aos juros semestrais do empréstimo contraído no dia 6. Este empréstimo vence juros à taxa anual de 10%;

Dia 10 - Compra de 4.000 bolas de golfe “Daidora” pelo preço unitário de 2,6 Euros ao fornecedor “Rei do Golf, Lda.” (Factura n.º 56);

Dia 12 - Oferta de 20 bolas de golfe “Daidora” ao cliente “Golfe e Lazer, Lda.”;

Dia 14 - Pagamento das facturas/recibos relativas a telefone (275 Euros) e electricidade (290 Euros), através de transferência bancária (avisos de débito n.º 124 e n.º 125);

Dia 16 - Devolução de 20 bolas de golfe “Daidora” por parte do cliente “Golfe e Lazer, Lda.”, relativa à transacção do dia 3 (Nota de crédito n.º 1);

Dia 20 - O fornecedor “Rei do Golf, Lda.” (da transacção do dia 10), concedeu um desconto comercial de 2% (Nota de crédito n.º 34);

Dia 22 - Quebra normal de 100 bolas de golfe “Daidora”;

Dia 25 - Venda de 2.000 bolas de golfe “Daidora” pelo preço unitário de 2,7 Euros ao cliente “Campos Verdes, S.A.” (Factura n.º 2);

Dia 26 - O cliente “Golfe e Lazer, Lda.” liquida a sua dívida através de cheque n.º 123670 s/ Banco Europeu, tendo-lhe sido concedido um desconto de 5% por antecipação de pagamento;

Dia 27 - Liquidação da dívida ao fornecedor “Tiger Golf, S.A.” através de cheque n.º 236570 s/ Banco Português (Recibo n.º 15);

Dia 28 - Compra de uma viatura por 20.000 Euros, tendo pago 25% no acto de compra (cheque n.º 236571 s/ Banco Português). O restante ficou em dívida ao longo do ano de 2002;

Pretende-se:

Sabendo que a empresa utiliza o sistema de inventário permanente na contabilização das suas existências e que no início do mês de Janeiro se encontravam em armazém 25.000 bolas de golfe “Daidora”, avaliadas a um preço unitário de 2 euros, e que a empresa tem como princípio não registar as quebras normais:

- a) Elabore a ficha de armazém, utilizando como critério de valorimetria das saídas o Custo Médio Ponderado (CMP);
- b) Efectue os lançamentos no diário relativos às operações descritas (recorde-se que a empresa adopta o sistema de inventário permanente e o critério CMP);
- c) Caso a quebra ocorrida no dia 22 fosse considerada anormal, o resultado obtido na venda do dia 25 seria superior ou inferior? Justifique a resposta.

Caso Prático n.º 5

A sociedade “Malfica, Lda.” iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2002, estabelecendo-se como representante oficial dos televisores marca “Grandig”, de gama única, com o seguinte património:

(valores em euros)

➤ Dinheiro em cofre	3.500
➤ Depósito à ordem no Banco Português	10.500
➤ 72 televisores, adquiridos ao fornecedor “Torto, Lda.”, sendo 2 para equipar a sala de recepção do edifício comercial e administrativo e os restantes para venda	18.000
➤ Edifício comercial e administrativo	42.400
➤ Mobiliário	3.000
➤ Dívida ao fornecedor “Torto, Lda.”	11.100
➤ Dívida ao fornecedor de mobiliário	2.500
➤ Empréstimo do Banco Português, com vencimento em 1 de Outubro	13.800

Na movimentação das existências é adoptado o sistema de inventário permanente e o critério FIFO, e a empresa tem como princípio não registar as quebras normais. Durante o mês de Janeiro realizaram-se as seguintes operações:

Dia 3 - Compra a crédito (60 dias) ao fornecedor “Malvista, Lda.” de 50 televisores ao preço unitário de 255 euros, tendo obtido um desconto comercial de 15%;

Dia 5 - Compra de uma viatura por 25.000 euros, tendo pago 25% no acto da compra (cheque n.º 8567364 s/ Banco Português). O restante ficou em dívida e vence-se ao longo do ano de 2002;

Dia 8 - Venda ao cliente “Beira Rio, S.A.”, de 60 televisores a 300 euros cada, tendo-lhe sido concedido um desconto comercial de 5%. As condições de pagamento foram as seguintes:

- metade a pronto pagamento (cheque n.º 123568 s/ Caixa dos Comerciantes);
- o restante será pago dentro de 60 dias.

Dia 10 - Venda a pronto pagamento (cheque n.º 658973 s/ Banco Europeu) ao cliente “Praga, Lda.” de 25 televisores a 310 euros cada, tendo-lhe sido concedido um desconto de pronto pagamento de 10%;

Dia 11 - Depósito no Banco Português dos valores recebidos nos dias 8 e 10;

Dia 12 - Compra ao fornecedor “Torto, Lda.”, de 25 televisores ao preço unitário de 250 euros. Foi obtido um desconto de 7%, sendo 2% de natureza comercial e 5% pelo pronto pagamento (emitiu-se o cheque n.º 8567365 s/ Banco Português). Pagou-se em dinheiro despesas de transporte e seguro relativas a esta compra, no valor de 500 euros;

Dia 15 - Devolução ao fornecedor “Malvista, Lda.” de 5 televisores adquiridos no dia 3, por se encontrarem em mau estado;

Dia 19 - Adiantamento de 2.600 euros ao fornecedor “Torto, Lda.”, por conta de compra de 50 televisores ao preço unitário de 260 euros (cheque n.º 8567366 s/ Banco Português);

Dia 21 - Recebeu-se o aviso de lançamento do Banco Português, comunicando o débito na conta da empresa do valor de 1.200 euros, referente aos seguintes pagamentos:

- Electricidade 500 euros;
- Água 100 euros;
- Seguro da viatura 400 euros;
- Imposto do selo 200 euros.

Dia 22 - Recebeu-se a mercadoria e a respectiva factura do fornecedor “Torto, Lda.”, relativa ao fornecimento de 50 televisores.

Dia 25 - Recebeu-se o aviso de lançamento do Banco Português, relativo aos juros do empréstimo, no montante de 1.500 euros;

Dia 27 - O cliente “Beira Rio, S.A.” liquida a sua dívida (cheque n.º 123570 s/ Caixa dos Comerciantes), tendo-lhe sido concedido um desconto de 5% por antecipação de pagamento;

Dia 30 - Em consequência de uma pequena inundação ocorrida no armazém, inutilizaram-se 10 televisores;

Dia 31 - Na inventariação física dos televisores em armazém detectou-se a falta de 2 televisores, o que foi considerado normal.

Pretende-se:

- a) Elaboração da ficha de armazém;
- b) Registo das operações descritas, incluindo o lançamento de abertura, no diário (recorde-se que a empresa adopta o sistema de inventário permanente e o critério FIFO);
- c) Apuramento do valor dos stocks em armazém no fim do mês de Janeiro, assim como a determinação do custo das mercadorias vendidas, vendas líquidas e Resultado Bruto das Vendas;
- d) Admitindo um cenário inflacionista da economia e sabendo que a empresa “Malfica, Lda.” utiliza como critério de valorimetria das saídas o FIFO, refira as implicações, quer nos resultados, quer no balanço da empresa “Malfica”, que resultariam da adopção do critério valorimétrico LIFO.

Caso Prático n.º 6

Da sociedade SERPENS, LDA., após os movimentos de rectificação ou correcção do ano N, são conhecidas as seguintes informações:

(valores em euros)

Código	Designação	Saldo devedor	Saldo credor
31	Compras	—	—
32	Mercadorias	17.500	—
33	Produtos acabados e intermédios	15.000	—
38	Regularização de existências	—	—
39	Ajustamentos de existências	—	5.000
61	Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	135.000	—
81	Resultados operacionais	—	5.000

Sabendo que:

1. O valor das existências iniciais de mercadorias era de 12.500 euros;
2. As compras de mercadorias efectuadas ao longo do exercício económico foram de 145.000 euros;
3. A empresa utiliza o sistema de inventário intermitente;
4. As existências iniciais de produtos acabados e intermédios eram de 10.000 euros;
5. A conta 39 – *Ajustamentos de existências* no início do exercício encontrava-se saldada;

Pretende-se os lançamentos no razão da sociedade SERPENS, Lda., que deram origem aos valores das contas acima apresentadas.

Caso Prático n.º 7

Da sociedade “PLEIADES, LDA”, são conhecidas as informações respeitantes ao exercício N, que se apresentam:

Descrição	(em euros)
Existências em 1 de Janeiro de N	50.000
Vendas Brutas	400.000
Compras (facturas dos fornecedores)	325.000
Descontos comerciais obtidos extra-factura	1.000
Devoluções de compras	1.500
Despesas com compras	7.000
Despesas com vendas	2.500
Existências em 31 de Dezembro de N	X
Quebras normais	500
Quebras anormais	300
Custo das vendas	Y
Devolução das vendas	1.000

A empresa pratica uma margem de 30% sobre o preço de venda e utiliza na movimentação das existências o sistema de inventário permanente.

Pretende-se:

- A determinação das incógnitas X e Y;
- A determinação do resultado bruto das vendas.

Caso Prático n.º 8

Em 31 de Dezembro de N, o extracto do balancete da empresa “BETA, S.A.”, apresentava a seguinte composição:

(em
euros)

CONTAS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
31.2 - Compras Mercadorias	34.000.000	
31.6 - Compras Mat. Primas, Sub.	90.000.000	
31.7.2 - Devoluções compras merc.		1.000.000
31.7.6 - Devoluções compras mat. Primas		100.000
31.8.2 - Descontos compras mercad.		300.000
31.8.6 - Descontos compras mat. Primas		1.000.000
32.1 – Mercadorias	4.000.000	
33 - Produtos acabados e interm.	3.000.000	
36 - Matérias Primas, Subsidiárias	4.000.000	
38.2 - Regularização Exist. – Mercadorias		400.000
39.3 – Ajustamentos de . exist. – Prod. Ac.		300.000
39.6 – Ajustamentos de . exist. – Mat. Primas		400.000

Dos inventários realizados em 31/12/N à empresa BETA, S.A., extraíram-se os seguintes valores de existências:

* Mercadorias:
5.000.000 euros;

* Produtos acabados:
3.000.000 euros;

* Produtos em curso:
100.000 euros;

* Matérias primas e
subsidiárias: 5.000.000 euros.

Existem em armazém matérias-primas adquiridas por 800.000 euros, cujo valor de reposição é de 600.000 euros. Por sua vez, existem 280 unidades de produtos acabados com um custo unitário de produção de 4.000 euros, mas cujo preço de venda não excederá 2.000 euros.

Pretende-se:

- Apuramento do CMV (custo das mercadorias vendidas) e do CMC (custo das matérias consumidas);
- Lançamentos no razão esquemático (TT) referentes ao custo das mercadorias vendidas e ao custo das matérias consumidas. Lançamentos no razão esquemático (TT) referentes à transferência das existências finais dos produtos acabados e dos produtos em curso;
- Rectificação dos ajustamentos de existências.

Caso Prático n.º 9

A empresa “ABC, SA”, em 31/12/A5, apresentava o balancete de saldos em anexo.

Após o inventário final a empresa apurou que detinha:

Mercadorias	15.500,00
Produtos Acabados	60.000,00
Produtos e Trabalhos em Curso	2.700,00
Matérias-primas	500,00

Pretende-se:

1. Apuramento de Resultados do exercício no ano A5, utilizando o riscado do diário analítico.
2. Elaboração da Demonstração de Resultados do ano A5.
3. Elaboração do Balanço Analítico em 31/12/A5.

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
Contabilidade Geral I

Balancete Analítico em 31/12/A5

CÓDIGO	CONTAS	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
11	Caixa	400,00	
12	Depósitos à Ordem	11.250,00	1.250,00
121	Banco A	11.250,00	
122	Banco B		1.250,00
15	Títulos Negociáveis	2.000,00	
152	Obrigações e títulos de participação	2.000,00	
1523	Outras empresas	2.000,00	
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria		500,00
195	Títulos negociáveis		500,00
1952	Obrigações e títulos de participação		500,00
21	Clientes	160.000,00	20.000,00
211	Cientes c/c	70.000,00	
212	Cientes c/títulos a receber	75.000,00	
218	Cientes de cobrança duvidosa	15.000,00	
219	Adiantamentos de clientes		20.000,00
22	Fornecedores	40.000,00	140.000,00
221	Fornecedores c/c		60.000,00
222	Fornecedores c/títulos a pagar		80.000,00
229	Adiantamentos a fornecedores	40.000,00	
23	Empréstimos Obtidos		350.000,00
231	Empréstimos bancários		350.000,00
2311	Emp. bancários - curto prazo		50.000,00
2312	Emp. bancários - médio/longo prazo		300.000,00
24	Estado e Outros Entes Públicos	30.150,00	48.300,00
241	Imposto sobre o rendimento	30.150,00	
2411	Pagamentos por conta	23.200,00	
2412	Retenções efectuadas por terceiros	6.950,00	
242	Retenção de impostos sobre o rendimento		31.300,00
2421	Trabalho dependente		11.000,00
2422	Trabalho independente		8.300,00
2423	Capitais		12.000,00
245	Contribuições para a segurança social		17.000,00
26	Outros Devedores e Credores	10.000,00	437.000,00
261	Fornecedores de imobilizado		187.000,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		182.000,00
26111	Fornec imobilizado - curto prazo		26.000,00
26112	Fornec imobilizado - médio/longo prazo		156.000,00
2612	Fornecedores de imobilizado c/títulos a pagar		5.000,00
268	Devedores e credores diversos	10.000,00	250.000,00
27	Acréscimos e Diferimentos	25.500,00	105.500,00
271	Acréscimos de proveitos	5.500,00	
272	Custos diferidos	20.000,00	
273	Acréscimos de custos		100.000,00
274	Proveitos diferidos		5.500,00
28	Provisões para Cobranças Duvidosas		10.000,00
281	Dividas de clientes		10.000,00
29	Provisões para Riscos e Encargos		15.000,00
298	Outros riscos e encargos		15.000,00
31	Compras	360.000,00	12.500,00
312	Mercadorias	160.000,00	

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
Contabilidade Geral I

316	Matérias-primas	200.000,00	
317	Devoluções de compras		3.000,00
3172	Mercadorias		2.500,00
3176	Matérias-primas		500,00
318	Descontos e abatimentos em compras		9.500,00
3182	Mercadorias		9.250,00
3186	Matérias-primas		250,00
32	Mercadorias	25.000,00	
33	Produtos Acabados e Intermédios	12.500,00	
35	Produtos e Trabalhos em Curso	750,00	
36	Matérias-primas	5.000,00	
37	Adiantamentos por Conta de Compras	1.400,00	
372	Mercadorias	1.400,00	
38	Regularização de Existências	200,00	150,00
382	Mercadorias		150,00
383	Produtos acabados e intermédios	200,00	
39	Provisões para Depreciação de Existências		1.400,00
392	Mercadorias		700,00
393	Produtos acabados e intermédios		500,00
396	Matérias-primas		200,00
41	Investimentos Financeiros	150.000,00	
414	Investimentos em imóveis	150.000,00	
4142	Edifícios e outras construções	150.000,00	
42	Imobilizações Corpóreas	1.575.000,00	
421	Terrenos e recursos naturais	175.000,00	
422	Edifícios e outras construções	525.000,00	
423	Equipamento básico	800.000,00	
426	Equipamento administrativo	75.000,00	
43	Imobilizações Incorpóreas	15.000,00	
431	Despesas de instalação	15.000,00	
44	Imobilizações em Curso	64.500,00	
447	Adiant por conta de investimentos financeiros	12.000,00	
448	Adiant por conta de imobilizações corpóreas	50.000,00	
449	Adiant por conta de imobilizações incorpóreas	2.500,00	
48	Amortizações Acumuladas		460.000,00
481	De investimentos em imóveis		30.000,00
4812	Edifícios e outras construções		30.000,00
482	De imobilizações corpóreas		415.000,00
4822	Edifícios e outras construções		105.000,00
4823	Equipamento básico		250.000,00
4826	Equipamento administrativo		60.000,00
483	De imobilizações incorpóreas		15.000,00
4831	Despesas de instalação		15.000,00
51	Capital		407.000,00
53	Prestações Suplementares		300.000,00
56	Reservas de Reavaliação		25.000,00
57	Reservas Obrigatórias		9.500,00
571	Reservas legais		5.000,00
572	Reservas estatutárias		4.500,00
59	Resultados Transitados	20.000,00	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	320.000,00	
63	Impostos	5.000,00	
64	Custos com o Pessoal	870.000,00	

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
Contabilidade Geral I

641	Remunerações do órgãos sociais	95.000,00	
642	Remunerações do pessoal	550.000,00	
645	Encargos sobre remunerações	150.000,00	
646	Seguros de acidentes no trabalho	10.000,00	
647	Custos de acção social	20.000,00	
648	Outros custos com o pessoal	45.000,00	
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	6.000,00	
66	Amortizações do Exercício	90.000,00	
67	Provisões do Exercício	6.000,00	
68	Custos e Perdas financeiras	15.700,00	
681	Juros suportados	10.500,00	
683	Amortizações de investimentos em imóveis	3.000,00	
684	Provisões para aplicações financeiras	700,00	
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	500,00	
688	Outros custos e perdas financeiras	1.000,00	
69	Custos e Perdas Extraordinárias	9.000,00	
71	Vendas	3.500,00	1.050.000,00
711	Mercadorias		300.000,00
712	Produtos acabados e intermédios		750.000,00
717	Devoluções de vendas	1.500,00	
7171	Mercadorias	1.500,00	
718	Descontos e abatimentos em vendas	2.000,00	
7182	Produtos acabados e intermédios	2.000,00	
72	Prestações de Serviços		195.500,00
73	Proveitos Suplementares		4.000,00
74	Subsídios à Exploração		156.250,00
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		50.000,00
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		33.500,00
781	Juros obtidos		250,00
7811	Depósitos bancários		200,00
7815	Outras aplicações de tesouraria		50,00
783	Rendimentos de imóveis		31.150,00
786	Descontos de pronto pagamento obtidos		100,00
788	Outros proveitos e ganhos financeiros		2.000,00
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		1.500,00
	TOTAIS	3.833.850,00	3.833.850,00

PAPEIS DE TRABALHO

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR
Contabilidade Geral I

[illegible]

Contabilidade Geral I

[illegible]